PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11415/2013

Transfere a Subsecretaria de Trânsito da extinta Secretaria Municipal de Serviço Público, Trânsito e Transporte para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela legislação em vigor,

Art. 1º. Fica transferida a Subsecretaria de Trânsito da extinta Secretaria Municipal de Serviço Público, Trânsito e Transporte para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Parágrafo único - Ficam afetas ao Subsecretário de Trânsito as atribuições de autoridade de trânsito do Município de Niterói previstas no Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9503/97.

Art.2º. As atribuições atinentes ao trânsito, anteriormente vinculadas à extinta Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte e, em especial, as previstas nos artigos 2º, 3º e 7º da Lei nº 2286 de 28 de dezembro de 2005 ficam vinculadas à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por força do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 3.022 de 22 de março de 2013.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 22 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 11 de Junho de 2013. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 11416/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.210.200,00(Três milhões, duzentos e dez mil e duzentos reais), para

reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 11 de Junho de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº **11416/2013** CRÉDITO SUPLEMENTAR

CREDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2043 - FME	1212200012144	33903000	100	1.100.000,00	
2043 - FME	1212200012144	44905200	100	150.000,00	
2043 - FME	1236100422141	33903900	215	750.000,00	
2043 - FME	1236100422141	44905200	100	150.000,00	
2043 - FME	1236100422145	33903000	205	100.000,00	
2043 - FME	1236100422145	33903900	205	600.000,00	
2043 - FME	1284609000919	31900900	100	20.000,00	
2043 - FME	1284609000921	33904800	100	30.000,00	
4141 - FAN	1236100092249	33903900	100	286.200,00	
4141 - FAN	1312200012250	33903900	100	24.000,00	
2043 - FME	1212200012144	33903900	100		1.400.000,00
2043 - FME	1236100422141	33903000	215		750.000,00
2043 - FME	1236100422141	33903600	205		50.000,00
2043 - FME	1236100422141	33903900	205		300.000,00
2043 - FME	1236100422141	44905100	205		50.000,00
2043 - FME	1236100422141	44906100	205		100.000,00
2043 - FME	1236500442137	44905100	205		100.000,00
2043 - FME	1236500442137	44906100	205		100.000,00
2043 - FME	1284609000921	33904600	100		50.000,00
2100 - SMF	2612300012152	33903900	100		100.000,00
2400 - EFM	2884609000925	44909100	100		186.200,00
4100 - SMC	1339200012247	33903000	100		5.000,00
4100 - SMC	1339200012247	33903900	100		5.000,00
4100 - SMC	1339200091111	33903000	100		14.000,00
TOTAL GERAL				3.210.200,00	3.210.200,00

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 205 - RECURSOS PROVENIENTES DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO FONTE 215 - RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB

Portarias

Considera exonerada, a contar de 01/06/2013, **VERÔNICA RAMALHO GUIMARÃES** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1962/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2013, **BIANCA MELO DE SOUZA** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Verônica Ramalho Guimarães Lacerda, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1963/2013).

Considera exonerada, a contar de 01/06/2013, FLAVIA ROCKERT PALHANO do cargo de Chefe da Divisão de Compras e Registro de Preços, CC-2, do Departamento de Compras e Registro de Preços, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1964/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2013, VERÔNICA RAMALHO GUIMARÃES LACERDA para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Compras e Registro de Preços, CC-2, do Departamento de Compras e Registro de Preços, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Flavia Rockert Palhano, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 1965/2013).

Considera exonerada, a contar de 01/06/2013, JEOSABEATE GOMES DA SILVA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1966/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2013, JOSÉ THIAGO DA SILVA ALVES para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Jeosabeate Gomes da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 1967/2013).

era exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2013, SANDRA REGINA DA SILVA MOURA do cargo de Chefe da Divisão de Controle de Material e Patrimônio. CC-2. do Departamento de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 1968/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2013, JEOSABEATE GOMES DA SILVA para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Controle de Material e Patrimônio, CC-2, do Departamento de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Regina da Silva Moura, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1969/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2013, JOSÉ RICARDO RAMOS do cargo de Chefe de Almoxarifado, CC-3, do Departamento de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria n $^\circ$ 1970/2013).

Considera dispensada, a pedido, a contar de 01/06/2013, VANIA SANTOS DA SILVA PEREZ da Função Gratificada, FG-1, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 1971/2013).

Torna insubsistentes as Portarias nºs 1192 e 1193/2013, publicadas em 13 de março de 2013 (Portaria n° 1972/2013).

Considera nomeado, a contar 01/06/13, RODRIGO VIEIRA GUIMARÃES para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Janaina Dias Carneiro Camacho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1973/2013).

Considera nomeado, a contar 01/06/13, FABRÍCIO VIEIRA GUIMARÃES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de João Gabriel da Silva Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1974/2013).

Fica designado o Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, **PAULO AFONSO CUNHA** para, sem prejuízo de suas atribuições responder pelo expediente da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, transferida pelo Decreto nº 11415/2013, até ulterior deliberação (Portaria nº 1975/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 06/06/13, IVANIL TAVARES DO NASCIMENTO do cargo de Encarregado, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (Portaria n° 1976/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/13, RODRIGO SOUSA DA SILVA do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (Portaria n° 1977/2013).

Considera nomeado, a contar 01/06/13, LUCAS DE MELO SANTOS para exercer o cargo de Assistente C. CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Sousa da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 1978/2013).

Corrigenda Nas Portarias 1942 e 1950/2013, publicada em 11/06/13, onde se lê: Assistente B; leia-se: Chefe do Serviço de Inativos e Pensionistas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

Processo 130/100305/2012 Dolores Maria da Cunha

Julgo procedente a impugnação, cancelamento do auto de infração, recorrendo de Oficio ao Conselho Municipal de Recursos Administrativo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho do Presidente

Licença s/ Vencimentos

Proc.220/0286/13-Vinicius Pinto Carvalho – período de 02 (dois) anos, a partir 01/06/2013.

Proc.220/0398/13-Jose Maria Barria Desiderio – período de 01/09/2013 à 01/12/2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE RESULTADO FINAL DAS HABILITAÇÕES DAS CRECHES COMUNITÁRIAS DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2013

O Presidente da Fundação Municipal de Educação vem apresentar a lista das Creches Comunitárias cujas instituições mantenedoras estão habilitadas a celebrar convênio com a FME, considerando o atendimento na integralidade das ressalvas e consequente DEFERIMENTO dos recursos apresentados, no âmbito do Programa "Criança na Creche": Creches HABILITADAS:

Creche Comunitária Jóias de Cristo Creche Comunitária Lenilda Soares Cunha

Creche Comunitária São Vicente de Paulo

Creche Comunitária Irmã Catarina

Creche Comunitária Medalha Milagrosa Creche Comunitária Dom Orione

Creche Comunitária Jurujuba

Creche Comunitária Criança Esperança

Creche Comunitária Alarico de Souza Creche Comunitária Anália Franco

Creche Comunitária Cidade dos Menores

Creche Comunitária Maceió Creche Comunitária Eulina Félix

Creche Comunitária Meimei Creche Comunitária Lizete Maciel

Creche Comunitária Amigos do Jacaré

Creche Comunitária Esperança em Cristo

Creche Comunitária Kairós Creche Comunitária Clélia Rocha

Creche Comunitária Instituto Dr. March

Creche Comunitária São Lourenco

Creche Comunitária Madre Mary Marcelline Creches **HABILITADAS** com Recursos Deferidos que estarão submetidas às cláusulas de condicionalidades:

Creche Comunitária Cafubá

Creche Comunitária Nossa Sra. Aparecida

Creche Comunitária Minha Querência Creche Comunitária Basilio neves

Creche Comunitária Betânia

Creche INABILITADA com Recurso Indeferido:

Creche Comunitária Recomecar

TERMO DE CONTRATO Nº 089/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 089/2013.Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a TNL PCS S.A., Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação

de serviços de acesso ilimitado à internet, com cobertura e tecnologia 3G, incluindo o de serviços de acesso ilimitado à internet, com cobertura e tecnologia 3G, incluindo o fornecimento de 150 (cento e cinquenta) mini-modens, WCMA/HSPA, para atender as necessidades do Departamento de Tecnologia da Informação da FME. Prazo: 25 (vinte e cinco) meses, contados da data de sua assinatura, sendo considerados 24 (vinte e quatro) meses para a sua execução e 01 (um) mês para o recebimento de seu objeto. Valor: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.1070. Código de Despesa Nº 33903900. Fonte; 205. Nota de Empenho Nº .00446/2013-1, ficando o restante a ser empenhado no próximo exercício financeiro. Gestor do Contrato: Sr. Octávio S. de Carvalho Filho, matrícula 236.338-0, de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 9.614/2005, Lei Complementar Nº 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo: Complementar № 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo:** 210/0341/2013. Data da Assinatura: 15/ 05/2013.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho da Presidente AVISO DO PREGÃO Nº 11/2013 PROCESSO Nº 520/0843/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de PURIFICADORES DE

AGUA.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 25 de junho de 2013, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói.

O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 13 de junho de 2013 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói. Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereco eletrônico: www.clin.ri.gov.br

entereço de la complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

NITERÓI EMPRESAS E LAZER TURISMO - NELTUR

Dispensa, a contar de 01.06.2013, – LUIZ CARLOS DA SILVA PACHECO - da Função de Confiança de Assistente, símbolo FC3, da Diretoria da Presidência (Portaria nº 116/2013)

Dispensa, a contar de 01.06.2013, - RICARDO CARDONI DANELLI - da Função de Confiança de Diretor Técnico de Departamento, símbolo DG, da Diretoria de Finanças e Administração (**Portaria nº 117/2013**).

Designar, a contar de 01.06.2013 – CLAUDENIR CARRÊA DA SILVA na Função de Confiança de Diretor Técnico de Departamento , símbolo DG, da Diretoria de Finanças e Administração , em decorrência da dispensa de RICARDO CARDONI DANELLI (**Portaria**

NITERÓI PREV **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo nº 09/2013 PARTES: Niteroi Prev e CONAM – Consultoria em Administração Municipal LTDA OBJETO: Termo Aditivo nº 3 de renovação do termo nº 11/2010 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93 e autorização no processo administrativo nº 310/0321/2013 VALOR TOTAL: R\$ 131.831,40 PRAZO: 12 meses DATA ASSINATURA: 10 de maio de 2013

INSTRUMENTO: Termo nº 10/2013 PARTES: Niteroi Prev e Centro de Integração Empresa Escola – CIEE OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do contrato 15/09 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, IIC/C artigo 24 XIII da Lei Federal 8666/93, C/C artigo 5º da Lei 1788/08 e autorização no processo 310/0331/2013 VALOR TOTAL: Estimado em R\$ 6.048,00 considerando valor de R\$ 42,00 por estagiário PRAZO: 12 meses DATA ASSINATURA: 25 de maio de 2011

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

OBJETO: Elaboração de Projeto Básico visando a construção e implantação do corredor viário Charitas/Piratininga - Transoceânica, considerando as intervenções viárias, pontos de parada e terminais.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 15 (quinze) de julho de 2013 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro -

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou gualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA. ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 10 de junho de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro - Diretor Administrativo da EMUSA.

1º ADITAMENTO À ORDEM DE INÍCIO

Proc. SMH Nº 650/0078/13. (recadastramento digitalizado, organização e mapeamento do déficit habitacional para auxiliar no planejamento da Secretaria Municipal de Habitação). CONTRATADA: IDEA HABITAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 29.595,00 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
Niterói, 10 de junho de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 15/05/13.

PORT. Nº. 373/2013 − Dispensar a contar de 10/06/2013, JUCELIA JOSE RODRIGUES, da Função em Confiança de CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, da Diretoria de Administrativa.